2º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºˢ 19/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 23/01/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA, com sede na Avenida Olavo Bilac, nº 150, Bairro Cerâmica, no Município de Juiz de Fora - MG, CEP: 36080-350, Fone (32) 3017-5459, (32) 98513-8628, e-mail artesutilpersianas@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.102.937/0001-08, Inscrição Estadual n.º 0051570370087 neste ato representado por **sua sócia Sra. Elizabeth Maria de Paiva Santos**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-88 e portadora da Carteira de Identidade n° ******7, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 2 para o município de **São Joaquim de Bicas/MG** em favor do **consórcio ICISMEP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o consórcio **ICISMEP** o item e o quantitativo na forma a seguir:

N° DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
19/2026	2	**CORTINA DIVISÓRIA PARA LEITO HOSPITALAR EM PVC (VINIL)** – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	37 m²

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do consórcio **ICISMEP.**

Assinado por 2 pessoas: MARIA LUIZA BRAGA LIMA LOPES e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/272D-1DD4-35F0-FE0C e informe o código 272D-1DD4-35F0-FE0C

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 12 de junho de 2026.

Maria Luiza Braga Lima Lopes
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: MARIA LUIZA BRAGA LIMA LOPES e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/272D-1DD4-35F0-FE0C e informe o código 272D-1DD4-35F0-FE0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 272D-1DD4-35F0-FE0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA LUIZA BRAGA LIMA LOPES (CPF 700.XXX.XXX-50) em 12/06/2026 16:11:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 12/06/2026 16:15:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/272D-1DD4-35F0-FE0C